

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº033/2018

Sertão Santana, 21 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº1.461, de 21 de fevereiro de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$46.004,23.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana  
**SECRETARIA**

Protocolo Nº 220/2018 @  
Data 22/02/2018 10h51

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 220/2018 

Data 22/02/2018 10h51

### PROJETO DE LEI Nº1.461, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$46.004,23.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor total de R\$46.004,23 (quarenta e seis mil, quatro reais e vinte e três centavos) no Orçamento Municipal de 2018, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07- Convênios

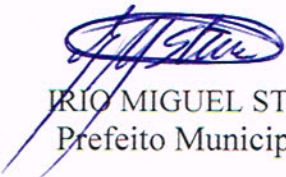
Atividade: 2.103 Transporte Escolar Estadual

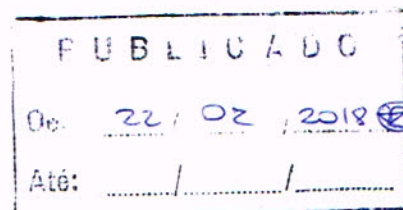
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1130- Indenizações e Restituições.....R\$46.004,23

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 21 de fevereiro de 2018.

  
IRIG MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 280/2018

Data 22/02/2018 10h51

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.461, de 21 de fevereiro de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$46.004,23.

Justifica-se a abertura do presente crédito especial, em razão da devolução de dinheiro para a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, referente a verba do convênio do Transporte Escolar.

Atenciosamente,



IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!